



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 33ª SESSÃO PRESENCIAL, EM 7 DE OUTUBRO DE 2024
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Jair Soares, presentes o Desembargador Eleitoral Sérgio Rocha, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti, o Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra, a Desembargadora Substituta Cristina Neves, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0600040-67.2021.6.07.0009

Classe Judicial: RECURSO CRIMINAL ELEITORAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargador DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Relator: DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Recorrente: ERNESTO JORGE FERNANDES MOSCARDINI

Advogado: ANICETO SOARES e outros

Recorrido: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Vencedor: Relatoria Desembargador DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Decisão: Negar provimento ao recurso nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0601706-96.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador FABRICIO FONTOURA BEZERRA

Relator: FABRICIO FONTOURA BEZERRA

Requerente: ENILDE NERES MARTINS

Advogada: BRUNA DE FREITAS DO AMARAL

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador FABRICIO FONTOURA BEZERRA

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600168-12.2024.6.07.0000

Classe Judicial: SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO

Órgão julgador: Relatoria Desembargador FABRICIO FONTOURA BEZERRA

Relator: FABRICIO FONTOURA BEZERRA

Requerente: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

Requerido: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO-PCB-DF

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador FABRICIO FONTOURA BEZERRA

Decisão: Julgar procedente a ação nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 14 de outubro de 2024.

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES
Presidente